

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

COUTO MAGALHÃES, SEGUNDA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1000

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025	2
DECRETO Nº 24, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.	3

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO	4
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 190, 24 DE SETEMBRO DE 2025.	5
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2025	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 411, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.	7
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 412, 25 DE SETEMBRO DE 2025.	8
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 413, 25 DE SETEMBRO DE 2025.	9
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 415, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.	10
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 416, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.	11
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 417, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.	12
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 418, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.	13
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 419, 26 DE SETEMBRO DE 2025.	14

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 91, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.	15
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 92, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.	16
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 93, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.	17

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **100020251032**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transferência do feriado municipal de 1º de outubro, data de aniversário e emancipação política do Município de Couto Magalhães/TO, para o dia 03 de outubro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 1º de outubro é feriado municipal em alusão ao aniversário e à emancipação política de Couto Magalhães;

CONSIDERANDO que as comemorações oficiais alusivas à referida data estão programadas para se iniciarem no dia 03 de outubro de 2025, sexta-feira, com eventos culturais, esportivos e cívicos que envolvem a comunidade local;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de concentrar as festividades em data única, a fim de melhor organizar a participação popular, incentivar o turismo, promover a economia local e assegurar a integração das atividades programadas;

CONSIDERANDO ainda que a alteração contribuirá para maior adesão da comunidade às comemorações, sem prejuízo ao caráter histórico e simbólico da data de 1º de outubro;

DECRETA:

Art. 1º O feriado municipal alusivo ao aniversário e emancipação política do Município de Couto Magalhães/TO, celebrado em **1º de outubro**, fica excepcionalmente **transferido, no ano de 2025, para o dia 03 de outubro (sexta-feira)**.

Art. 2º A transferência de que trata este Decreto tem validade exclusiva para o exercício de 2025, mantendo-se inalterado o reconhecimento do dia 1º de outubro como data oficial da emancipação política do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 24 de setembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-419a08-290920250841004226**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS Municipal, instituído pela Lei nº 338/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 338, de 01 de setembro de 2025, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de até **60 (sessenta) dias**, o prazo final para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei nº 338/2025, inicialmente previsto no referido diploma legal.

Parágrafo único - Os contribuintes terão até o **dia 30 de novembro de 2025** para aderirem ao REFIS municipal.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições, requisitos e benefícios estabelecidos na Lei nº 338/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 29 de setembro de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9fdb9e-29092025084037**

SECRETARIA DE FINANÇAS



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - COUTO DE MAGALHAES - TO**

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00006, de 29 de Setembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
WALTER WEIMER	166.148.100-06	9321/00028/2025
WALTER WEIMER	166.148.100-06	9321/00029/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Ronaldo Gomes dos Santos	Matrícula: 00000000
Cargo: / 10	Assinatura:

Ronaldo Gomes dos Santos
Secretário de Finanças
Portaria nº 10 de 07 de janeiro de 2025

Luzivan Souza da Silva
Fiscal Municipal
Matrícula nº 364 de 11/12/2007

Data de afixação: 29/09/2025

Data de desafixação: 11/10/2025

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIA N° 190, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Ronaldo Gomes Dos Santos** matrícula n° 3358 lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com o cargo de Secretário Municipal de Finanças, para viagem com destino Palmas -TO.

RESOLVE:

Autorizar o Senhor, **Ronaldo Gomes Dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal Finanças, com o cargo de Secretário Municipal de Finanças, a dirigir-se à cidade Palmas - TO participar do treinamento, Convidamos Workshop BB, com os Temas Soluções de Recebimento e Soluções de Pagamento. No dia 24 de setembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-24bc58-29092025105204**

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2025

PROCESSO Nº 01/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2025

CONTRATO Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, CNPJ nº 02.133.098/0001-80.

CONTRATADO: C R S DE ARAUJO, CNPJ Nº 21.487.843/0001-34.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de a 8% (oito por cento) do valor global do Contrato nº 19/2025, constante no PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO, para o pagamento de ACESSORIA NO PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTARIAS LDO, PPA E LOA.

PREÇO: Fica alterado o PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO do contrato nº 19/2025, acrescentando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondentes a 8% (oito por cento) do valor global do contrato.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas naquilo em que não foi alterado em razão do aditivo ora celebrado.

DATA: Couto Magalhães/TO, 29 de setembro de 2025.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, vinculado à Inexigibilidade nº 01/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-644016-29092025163639**

712141154980032922039990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 411, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor(a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Dulcivan Sousa Sobral lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de na matrícula n° 3502, para viagem com destino a Araguaína - TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Dulcivan Sousa Sobral lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína - TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde levar pacientes para realizarem consultas e exames especializados e agendados através do sistema de regulação - SISREGII. No dia 24 de setembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos dias 24 dias do mês de setembro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a03dc6-29092025104409**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 412, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) **Jacy Costa Silva**, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de motorista na matrícula n° 3674, para viagem com destino Araguaína - TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Jacy Costa Silva, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína - TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde para levar o paciente Gaspar João Barbosa para realizar hemodiálise no Instituto Renal. No dia 25 de setembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1a54dc-29092025104623**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 413, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) **Jose Rodrigo da Luz Santos**, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de motorista na matrícula n° 3673, para viagem com destino a Palmas - TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor **Jose Rodrigo da Luz Santos** lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde Levar paciente Esdra Miguel Silva Dias e Acompanhante a consulta e exames no HGP . No dia 25 de setembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5e82f1-29092025104737**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 415, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Helder Lucas da Silva Costa, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Secretário de Saúde na matrícula n° 3365, para viagem com destino a Colmeia - TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Helder Lucas da Silva Costa, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretário de Saúde deste Município, a dirigir-se à cidade de em Colmeia -TO, para fazer abertura de contas para recebimentos de recursos. No dia 26 de setembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2b1099-29092025104520**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 416, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Eder Henrique de Oliveira Lira, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de na matrícula n° 03500, para viagem com destino a Araguaína -TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Eder Henrique de Oliveira Lira lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína - TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde para levar o pacientes Regulados pela regulação. No dia 26 de agosto de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-abb0be-29092025104228**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 417, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Iris Soares dos Santos lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de na matrícula n° 3507, para viagem com destino a Palmas - TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Iris Soares dos Santos lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde levar paciente Mauro Duarte de Sousa e acompanhante a consulta e acompanhamento no HGP. No dia 26 de setembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f9b24c-29092025104843**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 418, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Evaldo Nunes Macedo, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Chefe do Dp. De Transporte de Saúde na matrícula n° 3391, para viagem com destino a Araguaína -TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Evaldo Nunes Macedo lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Chefe do Dp. De Transporte de Saúde deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína - TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde para levar o paciente Ana Paula Medrado a maternidade no Hospital Don Orione. No dia 26 de setembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-16442e-29092025105106**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 419, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) **Jacy Costa Silva**, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de motorista na matrícula n° 3674, para viagem com destino Araguaína - TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Jacy Costa Silva, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína - TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde para levar o paciente Gaspar João Barbosa para realizar hemodiálise no Instituto Renal. No dia 26 de setembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e39122-29092025104948**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 91, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor Wiliam Cristino Barros, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Motorista na matrícula n°3405, para viagem com destino Araguaína /TO.

RESOLVE:

Autorizar o Senhor Wiliam Cristino Barros lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína -TO, com a finalidade de conduzir a Van RENAVAL 014113285721 PLACA Q W B 5F52 para revisão em Araguaína. No dia 25 de setembro de 2025.

Conceder ao servidor acima ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência de Couto Magalhães, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

Tania Alves Ferreira Brasil

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4f52a4-29092025103812**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 92, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor Raimundo Nonato Moreira, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Motorista na matrícula n°288, para viagem com destino Redenção - PA.

RESOLVE:

Autorizar o Senhor Raimundo Nonato Moreira, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Redenção - PA, para conduzir a Senhora Suely Correia da Silva no INSS, para a mesma passar por avaliação medica pericial de reavaliação de BPC. No dia 28 setembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência de Couto Magalhães, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

Tania Alves Ferreira Brasil

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8a950d-29092025104057**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 93, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Eleuza Maria Ferreira**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Assistente Social na matrícula n° 3376, para viagem com destino a Redenção -PA.

RESOLVE:

Autorizar a Senhora, **Eleuza Maria Ferreira**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Assistente Social deste Município, a dirigir-se a cidade de Redenção - PA, para levar a Senhora Suely Correia da Silva no INSS, para a mesma passar por avaliação medica pericial de reavaliação de BPC. No dia 28 de setembro de 2025.

Conceder à servidora acima mencionada ½ (meia) diária no unitário valor de 100,00 (cem reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, 26 de setembro de 2025.

Tânia Alves Ferreira Brasil

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1f4363-29092025103923**

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES - TOPágina Oficial: www.coutomagalhaes.to.gov.br**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Suyane Pires

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.
A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



712141154980032922039990